



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1860, de 23 de junho de 2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO. E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho – Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, e autorizada conforme Lei nº 1352 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Erval velho Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a SUPLEMENTAÇÃO das dotações abaixo;

ÓRGÃO – 05 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE – 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

PROJ/ATIV. – 1.016 – Pavimentação de vias

98 - 4.4.90.00.00.00.0024-54.....R\$ 70.000,00

ÓRGÃO – 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV. – 2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - CRAS

117 - 3.1.90.00.00.00.0000.....R\$ 30.000,00

PROJ/ATIV. – 2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar

125 - 3.1.90.00.00.00.0000.....R\$ 40.000,00

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta do provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, na fonte de recurso 0024-54 Transferências de Convênios da União – Outros e 0100 – Recursos Ordinários, conforme § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho – Estado de Santa Catarina, em 23 de junho de 2014.

**Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício**

Registrado e Publicado nesta data.

**Alduir Antonio Mocelin
Secretário Municipal de Administração e Finanças**

E-mail: contabilidade@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina